PORTARIA Nº 0067-2015
Data: 13 de abril de 2015
Protocolo: 0627-2015

Autoriza a concessão de diária para o servidor público de provimento efetivo Enio Bade, visando deslocamento para a Cidade de Foz do Iguaçu, nos dias 21 e 25 de abril de 2015.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XIII do artigo 29 da Lei Orgânica Municipal e pelo inciso XVI do artigo 20 do Regimento Interno deste Poder Legislativo,

RESOLVE,

Art. 1º - Autorizar a concessão de 1 (uma) diária ao servidor público de provimento efetivo, Enio Bade ocupante do cargo de Motorista, visando deslocamento até Foz do Iguaçu, nos dias 21 e 25 de abril de 2015, com o objetivo de conduzir e buscar Vereadores ao Aeroporto.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 13 de abril de 2015.

JOÃO MARCOS GOMES
PRESIDENTE